



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA

PARECER FAVORÁVEL Nº 807/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 5440/2021

RELATOR: EDUARDO DO BLOG

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que crie o Plano Diretor Ciclovitário no Município de Petrópolis.

I – RELATÓRIO:

O presente parecer segue as disposições elencadas no art. 52, §1º, incisos I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis.

A propositura foi analisada pela COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, tendo parecer favorável quanto a sua constitucionalidade.

Em consonância, com as competências da COMISSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA dispostas no art. 35, inciso XII do referido dispositivo:

Art. 35. *Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:*

XII - Da Comissão do Transporte Público e Mobilidade Urbana:

a) *apreciação de matérias legislativas relacionadas aos diversos aspectos dos transportes coletivos, bem como da organização do trânsito;*

b) *fiscalização permanente das atividades relativas ao transporte público e à mobilidade urbana;*

c) *auxiliar e promover a implantação de uma política municipal de transporte e de mobilidade urbana que atenda os interesses dos usuários.*

Isto posto, com base nas atribuições acima elencadas, segue o voto do referente a Indicação Legislativa 4726/2021:

II - VOTO:

Cuida analisar a Indicação Legislativa de autoria da Ilma. Vereadora Gilda Beatriz, a indicação de um projeto de lei ao Executivo que disponha sobre a criação do Plano Diretor Ciclovitário no Município de Petrópolis.

De acordo com a justificativa a mobilidade urbana é um desafio presente na atualidade, sendo necessário pensar a mobilidade de forma a tornar o trânsito mais coeso e fluente.

E sendo a bicicleta um meio de transporte limpo, que além de ajudar na preservação do meio ambiente, também contribui para evitar os engarrafamentos, bem como proporciona qualidade de vida e contribui para saúde física e mental de quem utiliza esse meio de transporte, portanto não é só uma questão de mobilidade.

III - PARECER DA COMISSÃO:

Desta forma, por todo o exposto, o Vogal da Comissão Permanente de Transporte Público e Mobilidade Urbana da Câmara Municipal de Petrópolis, vota FAVORAVELMENTE à tramitação desta Indicação Legislativa.

Sala das Comissões em 02 de Agosto de 2021

JÚNIOR CORUJA
Presidente

EDUARDO DO BLOG
Vogal